ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 313/2018. Em, 12 de setembro de 2018.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UMA UPG (UNIDADE DE PACIENTES GRAVES) NO ANDAR ABANDONADO DO HOPISTAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS, DO MUNICIPIO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a instalação de uma UPG (Unidade de Pacientes Graves) no andar que se encontra abandonado do Hospital Otime Cardoso dos Santos, Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2018.

SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O cidadão de Cabo Frio sofre com a falta de leitos UTIS. O Hospital Otime Cardoso, já tem área destinada a implantação de uma UPG (Unidade de Pacientes Graves), inclusive, já com parte das instalações concluídas.

UPG (Unidade de Pacientes Graves) é uma área crítica no ambiente hospitalar, está mais vulnerável a ocorrências de infecções relacionadas à assistência à saúde e é destinada a internação de pacientes com risco iminente de morte ou de falência de algum órgão. É necessário que essa área tenha profissionais qualificados, materiais específicos e tecnologia para diagnóstico, monitorização e terapêutica.

A UPG irá reforçar o atendimento a pacientes graves que precisam de um tratamento imediato, que precisam ser isolados do outros pacientes, para não ter risco de contaminação.

De acordo com a CF/88, a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, peço as Excelências, Senhores Vereadores de Cabo Frio, a sua atenção e consideração da Indicação acima.